

A Comissão Organizadora do Concurso da JUCEC 2015 promoveu, em atenção ao edital do Concurso, em seu item 10.10, alteração no gabarito preliminar, em virtude de a questão 56 ter sido anulada, após análise da banca elaboradora das provas para o cargo de advogado. Assim, de acordo com o edital, todos os candidatos ganharam a pontuação referente à questão.